

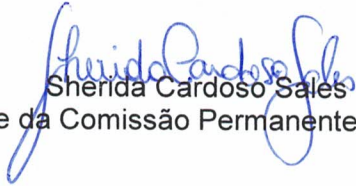
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **23.06.06/01-DL**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA ÁREA DE DEPARTAMENTO PESSOAL À SEREM PRESTADOS JUNTO AO CONSORCIO PUBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCAVEL – CPSMCAS**

O valor importa na quantia de **R\$ 34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais)**

Assim, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, vem comunicar da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pacajus - CE, 08 de junho de 2023.


Sherida Cardoso Sales
Presidente da Comissão Permanente de Licitação